

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Seabra

segunda-feira, 25 de março de 2019

Ano II - Edição nº 00177 | Caderno 1

Câmara Municipal de Seabra publica



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

SUMÁRIO

- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2018.
- Trata - se o presente expediente da Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de terça - feira, dia 19 de março de 2019

Câmara Municipal de Seabra**Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)****MUNICÍPIO DE SEABRA - BA - PODER LEGISLATIVO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE DE 2018 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	<u>DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)</u>	
	<u>LIQUIDADAS</u> (a)	<u>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u> (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.076.874,04	
Pessoal Ativo	1.550.873,98	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.379.969,23	
Obrigações Patronais	170.904,75	
Benefícios Previdenciários		
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Aposentadorias, Reserva e Reformas		
Pensões		
Outros Benefícios Previdenciários		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	526.000,06	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.076.874,04	

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL</u>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	122.396.815,12	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 d)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	122.396.815,12	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.076.874,04	1,70
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.343.808,91	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.976.618,46	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	6.609.428,02	5,40

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal, Emissão: 30/01/2019, às 11:28:20

 MARCOS PIRES FERREIRA FAZ
 PRESIDENTE
 CPF: 987.065.275-15

Câmara Municipal de Seabra

MUNICÍPIO DE SEABRA - BA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2018 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA CRIAÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pago		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (i)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (ii)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (iii) = (i + ii)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - RPPS (j)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RPPS (k)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - RPPS (l) = (j + k)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Emissão: . as

MARCOS PIRES FERREIRA FAZ
PRESIDENTE
CPF: 987.065.275-15

Câmara Municipal de Seabra

MUNICÍPIO DE SEABRA - BA - P ODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º SEMESTRE DE 2018 - JULHO A DEZEMBRO DE 2018		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		122.396.815,12
Receita Corrente Líquida Ajustada		122.396.815,12
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.076.874,04	1,70
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %	7.343.808,91	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70 %	6.976.618,46	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40 %	6.609.428,02	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXECÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal, Emissão: 30/01/2019, às 11:30:00

MARCOS PIRES FERREIRA FAZ
PRESIDENTE
CPF: 987.065.275-15

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2019

Às vinte horas e vinte minutos do dia dezanove de março do ano dois mil e dezanove, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, ALÍPIO DE SOUZA NETO, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária, estando ausente o vereador MARIO DO CARMO PINTO. O **Presidente** saudou os vereadores e cidadãos presentes e declarou aberta a sessão, solicitando à primeira secretária a leitura do Ofício encaminhado pelo vereador Mário do Carmo Pinto, na qual justifica a sua ausência nesta sessão. Dando sequência, foi lida a Indicação abaixo que será encaminhada ao Governo do Estado da Bahia: **Indicação nº 014/2019, autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva** – Solicita por parte do Governo do Estado da Bahia por intermédio da Secretaria Competente, a implantação de uma Delegacia Especializada de Defesa da Mulher no Município de Seabra–BA. A **vereadora Sônia** informou que vai entregar a Indicação nas mãos do Governador da Bahia se proceder sua vinda a essa cidade no dia 21/03/2019 para que sejam tomadas as devidas providências. Dando sequência, foram lidas as seguintes Indicações, que serão encaminhadas à Prefeitura Municipal de Seabra, para que por meio do Setor Competente sejam viabilizadas: **Indicação nº 015/2019, autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza** – Solicita a colocação de luminárias em toda a extensão da Avenida Jorge Amado que liga do Mercado Municipal ao Bairro União–BR 242, e o **Presidente** acrescentou ser uma obra bastante importante de custo não elevado; **Indicação nº 016/2019, autoria do vereador Marcílio Luiz Souza Oliveira** – Solicita a recuperação total da estrada da Comunidade Rural de São Lourenço; **Indicação nº 017/2019, autoria do vereador Selson José de Souza** – Solicita a realização de serviços de roçagem e capina no final da Rua Teixeira de Freitas e na Ponte principal do Bairro Alto da Boa Vista. Dando sequência, **foram lidos e apresentados ao Soberano Plenário: – Convite da OAB – 27ª Subseção de Itaberaba – BA** assinado pelo seu Delegado Luzimário Guimarães, que convida todos os vereadores para participar da Palestra que abordará o tema Saúde Emocional da Mulher, a

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2019

Página 1 de 14

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



ser ministrada por Janaína Alcântara no Plenário da Câmara Municipal de Seabra, dia 20 de março às 10 horas da manhã. O **Presidente** reforçou o convite aos vereadores, e estendeu o convite a todos os cidadãos seabrenses, e explicou que o Ofício a seguir decorre da cobrança na sessão anterior feita pelo paciente cidadão Edson, que fez referência ao prazo de 6 meses que já foi expirado para dar início à construção da Clínica de Hemodiálise em Seabra conforme Lei que a Prefeitura doa terreno a uma Clínica particular de Irecê, autorizado pela Câmara, e Edson solicitou que a Comissão de Saúde da Câmara se movesse em relação a questão, pois existe outra Clínica interessada em construir a Clínica de Hemodiálise em Seabra, e a vereadora Jeannethe, presidente da Comissão fez uma ato que já foi publicado no Diário Oficial do Município, que foi lido: – **Ofício nº 021/2019**, de 14 de março de 2019, **autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza**, presidente da Comissão de Saúde da Câmara, **dirigido ao Secretário Municipal de Saúde de Seabra**, na qual solicita a disponibilidade de agendar reunião com os membros da referida Comissão para tratar sobre a Construção da Clínica de Tratamento de Hemodiálise no Município de Seabra–BA. O **Presidente** mencionou que em decorrência da fala do Prestador de Serviços de Assessoria Legislativa desta Corte Legislativa Elton Pinheiro na última sessão sobre o não encaminhamento das Leis sancionadas, reforçou que quando um Projeto de Lei é aprovado nesta Casa Legislativa e encaminhado ao Executivo, e uma vez sancionado, as Leis sancionadas precisam ser encaminhadas à Câmara de Vereadores, de maneira que foi solicitado, e o Secretário Municipal de Administração Geral de Seabra–BA encaminhou, e foi lido pela primeira secretária: – **Ofício nº 024/2019** protocolado perante esta Corte Legislativa Municipal em 13 de março de 2019, que encaminha Leis Municipais sancionadas de números 626, 628, 629 e 631/2019. Dando continuidade à pauta do dia, o **Presidente** informou que 04 (quatro) Projetos de Lei serão apresentados e encaminhados para análise das Comissões Competentes, e explicou o Projeto a seguir, que reduz os valores das diárias dos vereadores e aumenta dos servidores e uma vez aprovado, todos terão o mesmo valor de diárias no Poder Legislativo, um fato inédito, e espera que sirva de exemplo para o Executivo, e pediu à primeira secretária efetuar a leitura da Justificativa do **Projeto de Lei nº 004/2019**, de 13 de março de 2019, **autoria dos vereadores membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seabra** que Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Seabra–BA e revoga na íntegra, as Leis Ordinárias Municipais de números 240/2005, de 04 de março de 2005, e 280/2005, de 21 de dezembro de 2005, na forma como indica e dá outras providências, que segue para

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2019

Página 2 de 14

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



análise das Comissões de Constituição e Justiça e Orçamento e Finanças. Continuando, o **Presidente** explicou que o Projeto de Lei a seguir se trata especificamente do Hospital Frei Justo Venturi, e solicita a autorização da Câmara para o município de Seabra firmar um consórcio na área de saúde com outros municípios. Foi lido o **Projeto de Lei nº 05/2019**, de 18 de março de 2019, **autoria do Executivo Municipal** que “Autoriza o Município de Seabra–BA a ratificar o Protocolo de Intenções firmado entre o Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, nos termos da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005, visando à promoção de ações de saúde pública assistenciais, entre serviços relacionados à saúde, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS”, e após sua leitura, o **Presidente** informou que o mesmo será encaminhado para análise das Comissões de Constituição e Justiça, e Orçamento e Finanças. Prosseguindo, o **Presidente** informou que existe um Projeto de Lei nº 02/2019 do Executivo Municipal extenso em análise nas Comissões Competentes que vai demandar de tempo para ser analisado, pois trata da criação de Cargos de nomeação de aproximadamente 110 cargos, e não de cargos para a realização de concurso. Após análise junto com alguns colegas de cargos que já existem e de maior importância, recebeu alguns servidores na Câmara de Vereadores e devido a grande importância de um departamento e cargo Agente de Desenvolvimento na Prefeitura de Seabra, tinha sim a necessidade de votar com certa urgência, de maneira que solicitou que desmembrasse o Projeto de Lei para que o outro fosse analisado com mais critério e esse pela urgência seja votado o quanto antes, ainda hoje caso a maioria concordar. Dessa forma, a primeira secretária leu na íntegra com sua respectiva justificativa o **Projeto de Lei nº 005/2019**, de 13 de março de 2019, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz** que “Dispõe sobre a criação do Cargo de Provimento Temporário de Agente de Desenvolvimento, na forma como indica e dá outras providências”. Logo após, o **Presidente** disse que muitas vezes se esquece das pessoas importantes que ajudaram na construção do Município de Seabra e mencionou que o Projeto de Lei seguinte visa prestar homenagem justa ao Sr. Inácio Dias dos Santos, que trabalhou bastante e ajudou a construir o Bairro Nossa Senhora das Graças e Seabra, e a primeira secretária efetuou a leitura do **Projeto de Lei nº 006/2019**, de 13 de março de 2019, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz** que “Dispõe sobre a denominação da Praça existente entre as Ruas São Pedro e Cezar Ferreira no Bairro Nossa Senhora das Graças, na forma como indica e dá outras providências”, de **Praça Inácio Dias dos Santos**, e foi encaminhado para análise das Comissões de Constituição e Justiça e Políticas Públicas. O **Presidente** acrescentou que o

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2019

Página 3 de 14

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



local ainda não tem a adequação de uma Praça devido a dificuldades de infraestrutura que o Gestor não vem aplicando em Seabra, e espera que os vereadores concordem com o pleito. Na sequência **foi colocada em Votação em turno único a ATA da Sessão Ordinária anterior, realizada em 12 de março de 2019**. Como não houve manifestação dos vereadores, a referida Ata foi considerada aprovada na íntegra por unanimidade. Ato contínuo, foram apresentadas as matérias a seguir para votação em turno único. Foi efetuada a leitura do **Requerimento nº 003/2019**, de 19 de março de 2019, **autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva** que Requer o envio da Indicação Legislativa nº 014/2019, de 19 de março de 2019 ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Rui Costa dos Santos, sugerindo medidas necessárias à implantação de uma Delegacia Especializada de Defesa da Mulher no Município de Seabra–BA, na forma como se especifica, e **em votação única a matéria foi aprovada por unanimidade**. O **Presidente** informou que nesta quinta-feira pela manhã Seabra receberá lideranças estaduais e vai ficar a critério da vereadora Sônia protocolar o Requerimento em mãos do Governador Rui Costa, ou por outro meio. O **Requerimento nº 004/2019**, de 19 de março de 2019, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz**, que “Solicita providências por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, junto ao Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no sentido de construir um redutor de velocidade na esquina da Rua Paulo VI com a Rua Jorge Alves de Oliveira, sendo este nas duas mãos da mencionada via” foi lido e obteve **aprovação unânime em votação única**, e o **Presidente** solicitou que fosse encaminhado ao Prefeito e à Secretaria de Obras, de forma a atender o pedido feito pelo morador Luciano Sapateiro na última sessão, acrescentando ser uma obra de baixo custo. O **Requerimento nº 005/2019**, de 19 de março de 2019, **autoria do vereador Selson José de Souza** que “Requer a realização do processo de votação na **Sessão Ordinária desta terça-feira, dia 19 de março de 2019, do Projeto de Lei nº 005/2019 de 13 de março de 2019, autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz** que Dispõe sobre a criação do Cargo de Provimento Temporário de Agente de Desenvolvimento, na forma como indica e dá outras providências” foi lido, e na sequência o **vereador Lauro** mencionou que com todo o respeito ao vereador autor do Requerimento e ao Presidente autor do Projeto, por uma questão de ordem, o Requerimento é um dispositivo legal, mas esse Projeto advém de um Projeto de Lei do Poder Executivo que esta Casa não conhece, foi apenas lido em Plenário, não passou pelas Comissões, e já está sendo pedido para votar hoje. A seu ver, para ter uma Casa Legislativa coerente e bem avaliada na

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2019

Página 4 de 14

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



sociedade, não pode ter dois pesos e duas medidas, pois soa incoerente votar um Projeto de Lei dessa forma, sendo que em outra situação se faz diferente, não tendo explicação legal para dar às pessoas quando questionam. Portanto, solicitou a esta Casa que o Projeto de Lei seja votado na próxima semana depois de passar pelas Comissões, e essas emitirem seus pareceres, e não cometer esse equívoco porque pelo que consta não existe uma urgência urgentíssima para a criação desse cargo. O **Presidente** iniciou a votação do Requerimento, e o **vereador Marcílio** deixou claro que uma funcionária da Prefeitura veio pedir, que era de urgência, e para ajudar o Município é a favor. O **Presidente** explicou o procedimento legal: todo o Projeto de Lei que ingressa nesta Casa Legislativa, mesmo que desconhecido, basta que seja lido em Plenário que pode ser solicitado a votação por algum colega através de um Requerimento colocado em votação, e se 2/3 dos vereadores concordar que coloque o Projeto em votação, esse Projeto será colocado em votação por força da Lei. O **Presidente** falou que é importante informar que a pessoa que hoje trabalha nesse setor na Prefeitura veio à Câmara e solicitou que colocasse todo o Projeto de Lei que institui cargos de nomeação no Município em votação porque ela tinha necessidade, pois trabalha diretamente como Agente de Desenvolvimento com o Sebrae, e este exigiu uma nomeação pelo Prefeito, mas para nomear através de Decreto precisa ter uma Lei. Como não pode colocar a Lei toda por ser complexa, para atender um departamento, e por ver a urgência, disse à pessoa que iria solicitar da Prefeitura o desmembramento do Projeto de Lei para fazer a votação apenas desse cargo. O **vereador Lauro** perguntou se foi solicitado e qual a resposta da Prefeitura. Em resposta, o **Presidente** disse que solicitou, e a Prefeitura disse que não iria fazer, mas a Assessoria Jurídica da Câmara disse que o Presidente poderia fazer o desmembramento do Projeto de Lei, já que é um Projeto do Executivo que está protocolado na Casa, sendo esse um projeto complemento do outro, e ressaltou que conforme o Regimento Interno desta Casa, todos os vereadores terão o seu momento de fala e que não precisam concordar com tudo o que o presidente fala, mas que anatem todos os tópicos porque esse expediente precisa ser seguido nessa ordem, e disse ao vereador Lauro que ele pode falar no momento da sua fala porque aqui não é discussão, discussão se faz nas Comissões e esse Projeto é legal agir da forma como está fazendo e se o vereador Lauro entender que é inconstitucional ou ilegal pode protocolar no juiz informando a ação. Dando seguimento à votação do Requerimento, o **vereador Lauro** no ato do seu voto disse que vai dizer o que quer nesse minuto que tem para votar, e deixou claro que está na defesa da Casa, e esta precisa ser coerente, pois em um tempo a Casa anula uma sessão porque o

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2019

Página 5 de 14

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Projeto não teve parecer, e agora vota um Projeto sem ler. Continuando, declarou seu voto contrário porque a Lei Orgânica do Município no seu inciso II do Artigo 68 diz: “são de iniciativa privada do Prefeito, entre outras previstas nesta Lei Orgânica, as leis que: II – Disponham sobre a) a criação de cargos, funções ou empregos na administração direta e autárquica e de sua remuneração”, ressaltando que Vereador e Mesa Diretora não tem o poder de criar cargos na Prefeitura, que deveria ter feito uma discussão com o Prefeito, e que precisa aprender a respeitar as diretrizes legais e está errado todo o procedimento, ou seja, vereadores votando sem ler o Projeto. Como vereador da Casa fez um Requerimento para que os vereadores votassem o Projeto de Lei na próxima sessão, e ganhar respeitabilidade, porque a Casa precisa ser séria e não ter dois pesos e duas medidas a depender dos interesses, e acrescentou que não é briga, é coisa séria, pediu ao Presidente votar o seu Requerimento porque o trâmite está errado. O **Presidente** informou que o Requerimento em votação de autoria do vereador Selson demanda 2/3, de maneira que dos 12 (doze) vereadores presentes, com o voto favorável do presidente, o **Requerimento nº 005/2019 foi aprovado com 08 (oito) votos favoráveis, dos vereadores: Joaquim Neto, Selson de Souza, Marcílio Oliveira, Sônia Maria, Jeannethe de Souza, Lília Carneiro, Gilmária de Oliveira e o presidente Marcos Pires, contra 04 (quatro) votos contrários dos vereadores: Ricard Nikson, Jorge Mendes, Lauro Roberto e Alípio Neto, obtendo assim, aprovação de 2/3 dos vereadores**, e dessa maneira, vai colocar o Projeto em votação nesta sessão. Na ocasião, a **vereadora Sônia** reforçou o convite que fez na sessão passada aos vereadores para analisar o Projeto de Lei nº 043, um projeto arrojado e extenso que vai demandar tempo, e espera os vereadores às 10 horas a partir de amanhã. Dando continuidade, foi colocado em votação única, e **aprovado por unanimidade a “Moção de Aplausos e Congratulações, de 19 de março de 2019, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia – Rui Costa dos Santos, em razão das diversas realizações promovidas, empreendidas e conquistadas para o Município de Seabra, por sua Administração Pública Estadual, na forma como se especifica”, da lavra das vereadoras Gilmária Rosa de Oliveira, Jeannethe Brandão de Souza, Sônia Maria dos Santos Silva e Lília Carneiro da Silva**. Na sequência, o **Presidente** mencionou a situação de desconforto das pessoas, especialmente as que trabalham na atividade rural na qual essa Reforma da Previdência vem tirando direitos já adquiridos dos trabalhadores, beneficiando como sempre as grandes empresas, de maneira que parte dos vereadores propôs e apresentou para votação única a **“Moção de Protesto, Repúdio e Profunda Preocupação**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2019

Página 6 de 14

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



com a **Proposta de Emenda Constitucional PEC 06/2019**, que altera as Regras da Seguridade Social no Brasil, que trata da Reforma da Previdência, sem possibilidade de debates qualificados com a população, com retirada de direitos adquiridos e conquistados ao longo dos tempos e de muitas lutas históricas e legislações trabalhistas”, **autoria dos vereadores Joaquim Inácio de Souza Neto, Marcos Pires Ferreira Vaz, Marcílio Luiz Souza Oliveira, Sônia Maria dos Santos Silva, Lília Carneiro da Silva e Jeannethe Brandão de Souza**, e a mesma obteve aprovação unânime em turno único. O **Presidente** pediu a todos os vereadores assinar para a secretária enviar uma cópia para os deputados e senadores que representam Seabra no Congresso Nacional, e pediu para os vereadores enviar uma cópia também aos seus representantes. Outra Moção de Protesto e Repúdio foi lida e apresentada para tramitação em votação única: “**Moção de Protesto, Repúdio e Profunda Preocupação com o descaso que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Seabra vem tendo com o Conselho Municipal de Educação, bem como o CAE**, ignorando os ofícios encaminhados pelo citado órgão e não publicação de atos oficiais dos Conselhos no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra”, **autoria dos vereadores: Marcos Pires Ferreira Vaz, Jeannethe Brandão de Souza, Sônia Maria dos Santos Silva, Marcílio Luiz Souza Oliveira e Gilmária Rosa de Oliveira**. O vereador **Nikson** registrou seu voto a favor pela valorização dos Conselhos, não pelo Repúdio. O vereador **Lauro** disse que os Conselhos precisam ser melhor atendidos, e concorda com o vereador **Nikson**, que todos os Conselhos sejam valorizados, e a referida **Moção foi aprovada por unanimidade em votação única**. O **Presidente** solicitou a assinatura na Moção, e **iniciou as votações em primeiro turno dos seguintes Projetos de Lei e Emendas: – Projeto de Lei nº 050/2018**, de 13 de novembro de 2018, **autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva** que “Proíbe o funcionamento dos equipamentos de som automotivo popularmente conhecidos como paredões de som nas vias, praças e demais logradouros públicos no âmbito do Município de Seabra, e determina local apropriado para a realização desse tipo de evento, na forma como indica e dá outras providências”, **que foi aprovado na íntegra em primeira votação**. A **vereadora Sônia** informou que esse é um pedido dos proprietários de paredões para que o Executivo determine um local para que possam usar seus aparelhos de som devido à proibição nas ruas por conta da altura do som, e reivindicam um local específico para usar nos finais de semana esses paredões; O **Presidente** pediu à primeira secretária efetuar a leitura da Emenda e do Parecer favorável da Comissão Especial: – **Emenda Modificativa nº**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2019

Página 7 de 14

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



001/2019, de 15 de março de 2019, **autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva**, “**Altera a redação do Artigo 3º do Projeto de Resolução nº 001/2019**, de 18 de fevereiro de 2019, que Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra, na forma como indica e dá outras providências, **autoria dos vereadores membros da Mesa Diretora desta Corte Legislativa**”. Após votação, a referida **Emenda Modificativa foi aprovada por unanimidade em primeira votação**. Em seguida, foi tramitado em primeira votação o – **Projeto de Resolução nº 001/2019**, de 18 de fevereiro de 2019, que “Altera o parágrafo 1º do Artigo 6º, Artigo 107 e o Parágrafo 1º do Artigo 118, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, bem como, inclui-se ao mesmo Diploma Legal, o Artigo 75-A e seu Parágrafo Único na Subseção I – Das atribuições e Matérias Específicas das Comissões, na forma como indica e dá outras providências”, **autoria dos vereadores membros da Mesa Diretora desta Corte Legislativa Municipal de Seabra**, que consta o parecer da Comissão Especial favorável à sua aprovação, e em tramitação, o **Projeto de Resolução nº 001/2019 foi aprovado em primeira votação por todos os vereadores presentes com a Emenda posta**. O **Presidente** informou que foi incluída uma Emenda no Projeto de Lei que a Prefeitura solicita a autorização da Câmara de Vereadores para contratação de empréstimo no valor de sete milhões e quinhentos mil reais junto ao Desenhahia. Esta foi apresentada e colocada em tramitação em primeiro turno de votação: – **Emenda Modificativa nº 001/2019**, de 15 de março de 2019, **autoria do grupo de vereadores: Marcos Pires Ferreira Vaz, Marcílio Luiz Souza Oliveira, Joaquim Inácio de Souza Neto, Lília Carneiro da Silva, Gilmária Rosa de Oliveira, Jeannethe Brandão de Souza e Sônia Maria dos Santos Silva**, ao Projeto de Lei nº 03/2019, de 25 de fevereiro de 2019, da lavra do Poder Executivo Municipal de Seabra que “Altera a redação do Parágrafo Único do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 03/2019, de 25 de fevereiro de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Seabra a contratar operação de crédito, oferecer garantias, na forma como indica e dá outras providências, **autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra**”. Após leitura da Emenda Modificativa, o **vereador Jorge Mendes** disse que o Projeto já vem pronto do Desenhahia e fez um **Requerimento Oral para que o referido Projeto de Lei nº 03/2019 e sua Emenda sejam votados em dois turnos na sessão de hoje**. O **vereador Lauro** ressaltou que o está na Emenda está na Mensagem do Prefeito, e por isso, não haveria necessidade da Emenda, ela só ratifica a mensagem que o Prefeito mandou. Após votação, **a Emenda Modificativa nº 001/2019 foi aprovada por unanimidade em primeira votação**, e na sequência foi colocado em primeiro turno de

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2019

Página 8 de 14

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



votação o Projeto de Lei 03/2019 de 25 de fevereiro de 2019, autoria do Executivo Municipal “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, oferecer garantias e dá outras providências”. A **vereadora Jeannethe** espera que seja feita uma estrada realmente boa, de asfalto como falou a vereadora Sônia. O **vereador Selson** se manifestou a favor da estrada da Boa Vista ao Povoado Lagoa da Boa Vista e a favor da BR 242 a Jatobá. O **vereador Ricard Nikson** disse que o Prefeito garantiu que a massa asfáltica vai ser a mesma que liga Iraquara a Iraporanga e da Estrada de Iraquara a Lagoa de Santa Rita. A **vereadora Sônia** disse que vai fiscalizar, e o vereador **Ricard Nikson** concordou que é papel dos vereadores fiscalizar e vai dar certo, só acreditar, e o **Projeto de Lei nº 03/2019 obteve aprovação unânime em primeira votação**. Na sequência, o **Presidente** informou que **como foi aprovado nesta sessão o Requerimento nº 005/2019, colocou em primeira votação, o Projeto de Lei nº 005/2019**, de 13 de março de 2019, autoria do **vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz** que Dispõe sobre a criação do Cargo de Provisório Temporário de Agente de Desenvolvimento, na forma como indica e dá outras providências. O **vereador Lauro** disse ser contrário nos termos em que o Projeto está sendo colocado em votação, e o referido **Projeto de Lei nº 005/2019 foi aprovado em primeira votação** por 09 (nove) votos favoráveis dos vereadores: Ricard Nikson, Joaquim Neto, Jorge Mendes, Selson de Souza, Marcílio Oliveira, Sônia Maria, Jeannethe de Souza, Lília Cerneiro e Gilmária de Oliveira, contra 02 (dois) votos contrários, dos vereadores Lauro Roberto e Alípio Neto. Na oportunidade o **vereador Lauro** lembrou que regimentalmente foi feito um Requerimento Oral pelo vereador Jorge Mendes e pediu ao presidente coloca-lo em votação, como manda o Regimento. O **Presidente** disse que como manda o Regimento, quem coloca o Requerimento em votação é o Presidente, de maneira que ele como presidente não concorda. Em discordância, o **vereador Lauro** disse que o vereador Jorge Mendes fez uma solicitação que deve ser deliberado pelo Plenário. O **Presidente** por sua vez informou que o Presidente da Casa não vai colocar o Requerimento Oral em votação, e dando continuidade, convidou o **inscrito Professor Fernando da Silva Monteiro** para tratar do assunto Reforma da Previdência Social do Brasil. O **Professor Fernando**, após cumprimentos, disse que veio a esta Casa em nome de uma Comissão formada por professores de escolas públicas do município de Seabra para mobilizar a comunidade com relação à Reforma da Previdência, e informou que dia 22/03/2019 (sexta-feira) haverá uma Mobilização de caráter Nacional que está sendo convocado por diversos sindicatos, e que a Moção de Repúdio é importante, mas não dá conta de outros pontos na Reforma, como o

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2019

Página 9 de 14

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Regime de Capitalização, e a desconstitucionalização da Previdência Social. Acrescentou que é comprovado que não existe rombo ou déficit na Previdência, e, portanto, a Reforma da Previdência de Paulo Guedes e Bolsonaro é uma farsa inventada para favorecer o setor financeiro, os grandes bancos e grandes empresas inadimplentes que deve bilhões e o Governo quer transferir para as costas do trabalhador todo ônus de uma política financeira e econômica totalmente equivocada. Estendeu o convite aos vereadores e todas as pessoas que estão acompanhando a sessão da Câmara, e pediu aos vereadores que seja feito contato direto - o corpo a corpo com os parlamentares, e também no movimento de rua. Continuando, **Professor Fernando** disse que percebe que está tendo esvaziamento de debates nas sessões da Câmara, pois se vota muitos Projetos com leituras extensas e questionou se no Regimento tem algum empecilho que proíbe a discussão do Projeto nas sessões e não apenas nas Comissões, pois quem acompanha muitas vezes fica sem entender o que é votado, e se for um dispositivo regimental, que a Câmara repense a mudança e torne um espaço mais de debates para o povo entender e se apropriar das narrativas que estão em disputas. Logo após, o **Presidente** convidou **Maristônia Rosa de Oliveira** para tratar do assunto Reforma da Previdência, que disse ser louvável a atitude da Câmara quanto à Moção de Protesto e Repúdio contra a Reforma da Previdência, mas compartilha que haja o corpo a corpo, e convocou todos os trabalhadores para participar do grande movimento nas ruas na sexta-feira dia 22 de março contra a Reforma da Previdência, uma vez que vem retirar direitos conquistados e mexe muito mais com a vida das mulheres, professoras e de trabalhadoras rurais. Continuando, disse que compartilha também com a dinâmica da Câmara para tratar de determinados assuntos – só com a leitura dos Projetos de forma rápida as pessoas não compreendem o que está sendo dito, e pediu se tem condições de começar a sessão um pouco mais cedo para ampliar o debate dos Projetos apresentados. Por fim, convidou os vereadores para participar do movimento e solicitar ao povo que participe, porque só vai conseguir qualquer alteração se o povo estiver unido e coeso, e pediu o apoio dessa Casa nos movimentos contra a Reforma da Previdência, de forma a mostrar aos deputados estaduais e federais que foram eleitos para representar o povo e não o governo. O **Presidente** convidou o **inscrito Adenaldo Dias dos Santos** para falar sobre o Projeto de Lei nº 006/2019, de 19 de março de 2019, na qual denomina Praça existente entre as Ruas São Pedro e Cezar Ferreira no Bairro Nossa Senhora das Graças, de Praça Inácio Dias dos Santos, o nome do seu pai. **Adenaldo** após agradecimentos falou sobre a sua trajetória desde 1989, sua situação precária, sempre

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2019

Página 10 de 14

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



trabalhando no objetivo de vencer na vida, inclusive chegou a ser candidato a vereador tempos atrás. Na oportunidade, destacou duas pessoas que o apoiaram em Seabra: o pai da vereadora Lília, e o pai do vereador presidente Marcos Pires, e ressaltou que o seu pai Inácio Dias dos Santos dizia que o maior orgulho dele era ser seabrense e vai ficar orgulhoso em ver uma praça com o nome do pai. A filha de Adenaldo, **Jaiane Oliveira Santos** explicou que seu avô foi um dos moradores mais antigos do bairro, e a Praça com o nome do seu avô não é questão de ego, e sim, porque seu avô e seu pai ajudaram a construir o Bairro Nossa Senhora das Graças, e ficará muito honrada porque o que é hoje agradece a essa cidade. Continuando, o **Presidente** convidou o inscrito **Paulo Martins**, consultor político, radialista e jornalista para falar do seu livro "Marketing Político Eleitoral". Paulo Martins após os cumprimentos parabenizou todos os vereadores pela sessão com tantos projetos, e apresentou seu livro, salientando que teve a felicidade de ter nomes nacional e estadual fazendo parte do livro, e explicou que Marketing Político é a ciência que estuda os anseios das pessoas, e o vereador hoje, diferente de décadas atrás que não tinham salário, precisa saber o que o povo quer e disponibilizou o livro para a Câmara Municipal de Seabra comprar se houver interesse, e agradeceu o espaço. Cumprida a pauta do dia, o **Presidente franqueou a palavra aos vereadores**, oportunidade em que o **vereador Marcílio** disse ao Professor Fernando que é preocupante essa Reforma da Previdência e tanto a Câmara Federal como o Senado estão querendo colocar o dia para votação de forma rápida por ter maioria no momento e a mobilização nacional é bem vinda e importantíssima. Disse ao inscrito Adenaldo que sabe da forma como trabalha no bairro, sendo justo que a Praça tenha o nome do seu pai Inácio Dias dos Santos, e com certeza todos os vereadores serão favoráveis ao Projeto de Lei e este será votado o mais rápido possível. Por fim, pediu que todos fiquem atentos à Reforma da Previdência, muito perigosa para a Nação e para os brasileiros. O **vereador Joaquim Neto** parabenizou a Caravana do Movimento Sindical da Chapada, que esteve em Brasília na última semana, na pessoa de Reginaldo presente nesta sessão, e disse que esta Casa estará encaminhando a Moção de Repúdio de sua autoria, que vai assinado por 1/3 dos vereadores conforme o Regimento e trouxe uns dados que teve acesso da CONTAG sobre o impacto financeiro que todos os municípios da Bahia terão em relação aos aposentados rurais, sem falar na retirada de direitos dos trabalhadores, e deixou o material para que todos tenham acesso aos dados, e disse a Adenaldo e sua família que vai votar o mais rápido possível o Projeto de Lei que denomina a Praça com o nome do seu pai. Com a palavra, o **vereador Lauro** deu um aviso

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2019

Página 11 de 14

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



de utilidade pública a pedido de Silvia, que por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e a Coordenação de Mulheres convida a todos, especialmente os homens no dia 21/03/2019 às 19 horas no CES – Centro Educacional de Seabra para participar da palestra que vai tratar da Saúde do Homem; e no dia 26/03/2019 às 19 horas no **Colégio Raio de Sol** da palestra que vai tratar da Saúde da Mulher. Sobre o Projeto de Lei de denominação da Praça, o **vereador Lauro** disse a Adenaldo que é importante valorizar a história da sua família e do bairro, e o Projeto tem o seu apoio total. Na oportunidade, pediu ao Presidente o quanto antes, devolver os quadros nas paredes que conta um pouco a história de Seabra; Disse que a fala do Professor Fernando e de Maristônia foram muito importantes porque não existe rombo na Previdência, o Governo que está fazendo uma manobra para que sobretudo os trabalhadores rurais paguem uma conta que não é deles, e acredita que todos os vereadores devem se posicionar contra a Reforma da Previdência, e da mesma forma, ser contra dois pesos e duas medidas que está sendo adotado nesta Casa Legislativa, e frisou que não pode cancelar um Projeto por falta de Parecer da Comissão, e aprovar e votar um Projeto apresentado hoje, sem discussão e debate, o que é contra, pois o Projeto deveria ser colocado para votação na próxima sessão respeitando o Rito da Casa, e lembrou novamente a importância da Lei Orgânica do Município, que no seu inciso II do Artigo 68 diz: “são de iniciativa privada do Prefeito, entre outras previstas nesta Lei Orgânica, as leis que: II – Disponham sobre a) a criação de cargos, funções ou empregos na administração direta e autárquica e de sua remuneração”, e como está claro, nenhum vereador ou Mesa Diretora pode fazer Projetos que cria cargos, que é função privada do Prefeito. O **vereador Lauro** disse que como ele pode estar errado, fez 02 (dois) Requerimento Oral ao Jurídico desta Casa, na qual solicita: 1) Parecer Jurídico sobre a legalidade do Projeto de Lei nº 005/2019, autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz; 2) Parecer Jurídico sobre a votação que foi realizada hoje, não questionando o resultado, mas questionando a votação do presidente da Casa nos casos em que exige 2/3 dos vereadores presentes, porque o Presidente vota no caso de empate, e nesse caso, o Presidente votou para dar quórum, os 2/3, e a solicitação do Parecer Jurídico é para esclarecer aos vereadores e evidenciar o que é certo, se cabe ao Presidente votar nesses casos, já que não houve empate. E pediu que o Jurídico da Casa fizesse isso o quanto antes, importante para dar segurança nos trabalhos, para garantir a lei e a ordem, e não a vontade e convicção, e faz votos que o nobre Advogado da Câmara seja sério no processo porque é importante que os vereadores tenham os pareceres em mãos para votar, já que hoje só foi a primeira votação, e disse a

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2019

Página 12 de 14

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



todos que é contra a Reforma da Previdência como está configurada, e também é contra qualquer coisa que usurpe direitos e usurpe a lei. A **vereadora Sônia** parabenizou Adenaldo pelo amor e carinho de ter o nome do pai na Praça, dizendo que vai analisar e se os colegas concordar será colocado em duas votações na semana que vem para o Prefeito sancionar logo e colocar a placa no local, e não deixar engavetado como já aconteceu com projetos de sua autoria, que ela como vereadora teve que colocar as placas nas ruas. O **vereador Nikson** disse a Adenaldo que pode contar com o seu apoio, e quanto à Reforma da Previdência vai apoiar o Movimento contra esse crime à população brasileira. O **vereador Joaquim Neto** fez um **Requerimento Oral para que seja tramitado hoje em primeiro turno de votação**, o **Projeto de Lei nº 006/2019**, de 19 de março de 2019, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz** que Dispõe sobre a denominação da Praça existente entre as Ruas São Pedro e Cezar Ferreira no Bairro Nossa Senhora das Graças, na forma como indica e dá outras providências, de Praça Inácio Dias dos Santos. O **Presidente** explicou que existem duas possibilidades de Pedido de Requerimento para votação do Projeto: uma das possibilidades é para quebra de interstício, ou seja, por escrito e oral, e como presidente, pode ou não colocar em votação tanto o escrito como o oral, acrescentando que nem tudo o que está na Lei as pessoas concordam, mas esta precisa ser seguida, e disse a Fernando que existem as Comissões para debater e discutir e no Plenário quem determina o que se faz é o Presidente. Quanto ao Requerimento, quando o vereador faz o pedido de quebra de interstício, pode votar as duas vezes hoje, ao invés de votar uma vez hoje e uma na semana que vem, desde seja aprovado por 2/3 dos vereadores. Também é possível por Lei colocar em votação para que ultrapasse a condição de análise, de discussão, de debate do Projeto, como também é permitido que a votação aconteça sem análise das Comissões. E quando o vereador Lauro diz que foi votada uma situação no ano passado de maneira diferente foram essas duas situações: o que aconteceu aqui foi uma situação e o que aconteceu lá foi outra situação. Lá foi solicitado que fosse votado em duas votações, que foi aprovado inclusive pelo vereador Lauro, e por isso é importante que fique claro. Continuando, o **Presidente** disse que o **vereador Joaquim Neto nos termos do Artigo 107 do Regimento Interno solicitou por Requerimento Oral para ser realizada hoje a primeira votação do Projeto de Lei nº 006/2019**, e em sua opinião o vereador Joaquim Neto está de parabéns e merece aplausos, e colocou em votação o Requerimento. A **vereadora Lília** disse que conhece de perto a luta de Adenaldo expressou seu voto favorável, e o **vereador Lauro** lembrou que o Projeto de Lei votado não tem nenhum grau

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2019

Página 13 de 14

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



de complexidade, apenas dá nome de um cidadão a uma Praça, e lembrou que o mesmo caso se aplica nesse caso: não tem parecer, não tem análise das Comissões, mas não tem a complexidade que o outro Projeto de Lei votado hoje tem, e em função disso seu voto é favorável. O **Requerimento em epígrafe foi aprovado em turno único por unanimidade**, e com isso, o **Presidente** disse que a Lei diz que é possível a votação sem análise das Comissões em seu Artigo 107 do Regimento Interno, e o **Projeto de Lei nº 006/2019 foi colocado em primeira votação, e obteve aprovação unânime dos vereadores**. O **vereador Selson** parabenizou seu conterrâneo Adenaldo e disse ao Professor Fernando que está muito difícil para os trabalhadores com o novo presidente que está aí. O **vereador Joaquim Neto** disse que conhece Adenaldo e sabe da luta dele, e solicitou a votação hoje para aproveitar a oportunidade da presença da família nesta sessão. O **Presidente** parabenizou os vereadores que concordaram em votar o Projeto de Lei hoje, parabenizou a família do homenageado que ajudou construir Seabra e o bairro, e espera que o Prefeito sancione a Lei, coloque a placa e comece a zelar daquela região. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** pediu desculpas por ter estendido a sessão, e às vinte e três horas e três minutos declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente Ata se encontra em arquivo de áudio.

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Jeannethe Brandão de Souza
Vice-Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária

Lília Carneiro da Silva
2ª Secretária

Alípio de Souza Neto

Gilmária Rosa de Oliveira

Joaquim Inácio de Souza Neto

Jorge Luiz Oliveira Mendes

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Marcílio Luiz Souza Oliveira

Ricard Nikson Medeiros Ramos

Selson José de Souza

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2019

Página 14 de 14